

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os custos unitários dos serviços das planilhas orçamentárias para a obra de **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS DA COMUNIDADE MANGABEIRAS, BAIRRO 17 DE MARÇO - ARACAJU/SE**, total de **R\$ 183.978,03** referentes ao mês de **DEZEMBRO/2023**, são compatíveis com os custos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, no Estado de Sergipe, sendo adotados os menores valores entre aqueles do ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe), SICRO e SINAPI. Declaro ainda que a planilha orçamentária foi elaborada **sem desoneração**, sendo esta opção a mais econômica para a Administração.

Aracaju, 31 de janeiro de 2024.